

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335 –CMGM/16**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335 –CMGM/16 - DE06 DE JANEIRO 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. - Exonerar** o servidor Amilcar Brito Nery do cargo em comissão de Assessor Legislativo a partir desta data.

**Art.2º.** – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 06 de janeiro de 2016.

**VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Douglas Dagoberto Paula  
**Código Identificador:6EDB38DC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2016. Edição 1647  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>